



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA

CNPJ 45.279.672/0001-61

Departamento Municipal de Educação

“D. Joanita”

EDITAL Nº. 02/2021

PROCESSO DE INSCRIÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO NAS CLASSES DE SUPORTE PEDAGÓGICO DO QUADRO DO MAGISTÉRIO – 2.021

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público o presente Edital que dispõe sobre o Processo de Inscrição para Substituição nas Classes de Suporte Pedagógico do Quadro do Magistério para o ano de 2021, de acordo com o Decreto nº 4.291 de 18 de janeiro de 2017.

Art. 1º - No período de 13 a 15 de Janeiro de 2021, estarão abertas as inscrições para o Processo de Inscrição para Substituição nas Classes de Suporte Pedagógico do Quadro do Magistério para o ano de 2021.

Art. 2º - As inscrições serão recebidas no período especificado no artigo anterior, das 08:00 às 16:00 horas na sede do Departamento de Educação.

Art. 3º - No ato da inscrição, todos os candidatos (inclusive aqueles que tiveram a inscrição deferida em anos anteriores) deverão entregar a seguinte documentação:

- Cópia de documento de identificação com foto
- Diploma de licenciatura em Pedagogia
- Títulos
- Comprovante de tempo de serviço no magistério público do município
- Cópia de portarias que comprovem tempo de substituição na direção de escola municipal ou na supervisão de ensino no município.
- Comprovante de aprovação em concursos públicos do município para os cargos de diretor de escola ou supervisor de ensino.
- O candidato deverá assinar requerimento próprio, juntando cópias dos comprovantes de títulos e tempo de serviço.
- a entrega dos documentos é de expressa responsabilidade do interessado, não sendo possível anexar e ou substituir documentos posteriormente a assinatura da inscrição em livro ata.

Art. 4º - As inscrições serão individuais e por cargo, conforme abaixo especificado:

I-Substituição de Diretor de Escola

II-Substituição de Supervisor de Ensino



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA

CNPJ 45.279.672/0001-61

Departamento Municipal de Educação

“D. Joanita”

Art. 5º - Os candidatos inscritos serão classificados por cargo, de acordo com o Artigo 5º, incisos I e II e respectivos parágrafos, do Decreto nº 4.291/2017.

Art. 6º - É requisito para o deferimento da inscrição além do previsto no decreto nº 4291 de 18/01/2017 e no item I no presente edital:

§ 1º- Para a classe de diretor de escola – licenciatura em Pedagogia e ter no mínimo 5 anos de efetivo exercício de magistério comprovados através de contagem de tempo de serviço a ser entregue no ato da inscrição; ser titular de cargo da classe docente da rede municipal de educação de Piracaia e não estar na condição de readaptado.

§2º- Para a classe de supervisor de ensino – licenciatura em Pedagogia e ter no mínimo 5 anos de efetivo exercício como diretor de escola efetivo ou substituto comprovados através de contagem de tempo de serviço a ser entregue no ato da inscrição; ser titular de cargo da classe docente da rede municipal de educação de Piracaia e não estar na condição de readaptado.

Art. 7º - A classificação dos inscritos deverá ser divulgada pelo Departamento Municipal de Educação, afixando-se a relação dos candidatos inscritos com as respectivas pontuações em lugar visível e de livre acesso.

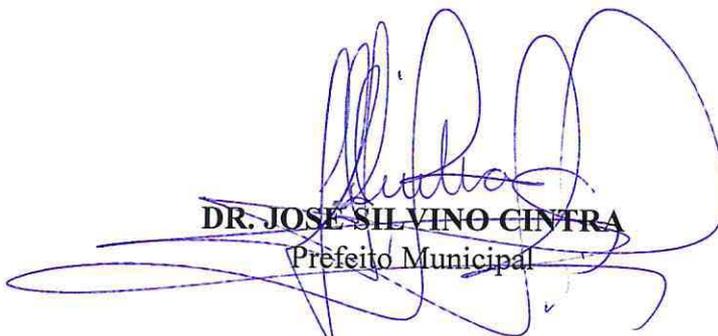
Art. 8º - Da classificação caberá recurso, sem efeito suspensivo, interposto no prazo improrrogável de 03 (três) dias, à partir da data da sua publicação.

Art. 9º - O Departamento Municipal de Educação deverá decidir o recurso também dentro do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 10º - Encerradas todas as etapas, o Departamento Municipal de Educação fixará e divulgará mediante Comunicado a data da atribuição de vagas.

Art. 11º - Os casos omissos serão resolvidos por despacho da Coordenadora Social do Município de Piracaia.

Município de Piracaia, “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 06 de janeiro de 2.021.



DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal